



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

ATA Nº 01

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h:45m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski, João Ignacio e Marcia Cordiaki, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A presente abertura está sendo transmitida ao vivo pelo canal de youtube.

Houve atraso na abertura devido a problemas técnicos.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

- 1) JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA ME, CNPJ: 15.222.514/0001-69 (Protocolo 5593/2021);
- 2) MECÂNICA DO AIRTON LTDA, CNPJ: 78.066.651/0001-71 (Protocolo 5582/2021);

A CPL após analisar os documentos apresentados, foi constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme solicitado em Edital.

A empresa MECÂNICA DO AIRTON LTDA, não apresentou a declaração de dados cadastrais, portanto a CPL entrou em contato via telefone e realizou a mesma, ficando:

Responsável pela assinatura do contrato: JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR

Identidade: 91931885

CPF: 061.886.499-78



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

Telefone: 34461529.

A empresa JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA ME, apresentou Certidão de Falência e Concordata com data de emissão de 17 de maio de 2021, sem data de validade expressa, o Edital descreve:

“c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.”

No entanto, a empresa realizou o protocolo na data de 15 de julho de 2021, sendo assim a certidão tem sua validade até 16 de julho de 2021, considerando que a empresa protocolou a mesma válida a CPL entende que a empresa cumpriu com o exigido em Edital.

A CPL declara credenciadas as empresas:

1 - JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA ME;

2 - MECÂNICA DO AIRTON LTDA,

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas, os comprovantes já haviam sido apresentados pelas empresas junto à documentação.

As empresas ficam cientes que os sorteios para definir a ordem de prestação de serviço serão realizados a cada prestação de serviço, conforme regras definidas em edital.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.

João Ignacio

Andriele Sydoski

Marcia Cordiaki